



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 32/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Odontologia tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **153/2023**,

b) No item I - Inscrição, onde se lê:

2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, poderão solicitar inscrição em até 02 (duas) disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2023, com início em 14/08/2023 e término em 22/12/2023.

leia-se:

2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, poderão solicitar inscrição em até 02 (duas) disciplinas oferecidas no SEGUNDO semestre de 2023, com início em 14/08/2023 e término em 22/12/2023.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 03 de julho de 2023.

Profa. Dra. Noéli Boscato

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
De acordo:

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade

Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **NOELI BOSCATO, Coordenador Adjunto**, em 03/07/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VETROMILLE DE CASTRO, Coordenador, Coordenação de Pós-Graduação**, em 03/07/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 03/07/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2242455** e o código CRC **AFD679BD**.
